



PORTARIA Nº 189/2017

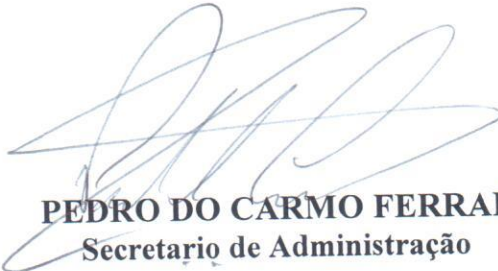
Colorado, 28 de setembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
ROSANGELA APARECIDA PAIÃO MARTINS, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 26.02.2006 à 26.02.2011, licença esta a ser gozada durante o período de 21.09.2017 à 20.12.2017, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração